



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**INDICAÇÃO Nº 1395/2019**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da construção de uma **área de lazer** na rua Penélope, no bairro Parque Wey, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de construção de uma **área de lazer** na rua Penélope, no bairro Parque Wey, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

De acordo com a OMS, uma cidade saudável é aquela que sugere políticas públicas voltadas à utilização dos diversos espaços da cidade como promotores de qualidade de vida.

Visando a essa temática, é importante observar os impactos visíveis e invisíveis que o modo de vida urbano traz à vida de seus habitantes. Com a implantação de uma área de lazer na Rua Penélope, no bairro Parque Wey, serão desenvolvidas atividades que promoverão benefícios significativos para a saúde, e com isso garantir um futuro de vida saudável para a população, pois esses espaços incitam as pessoas a visitarem e a repensarem seus modos de vida.

Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pela atenção por parte do órgão responsável antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

